



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 13 de Abril de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: MARTINS JR. COMÉRCIO

Fone: (91) 3351-4902

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada nos serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em Botijões de 13kg, por um período de 12 (doze) meses, para atender rede de saúde do Município de Ananindeua. Conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 Kg.	UNIDADE	2005

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 30(trinta) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

13 de abril de 2021 11:59

Para: novavidakm02@hotmail.com

Bom Dia!

Solicitamos a esta conceituada empresa o envio de proposta comercial para a contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de gás de cozinha (liquefeito de 13kg) destinados a Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, conforme quadro anexo.

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias).

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 1061.docx**
55K



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End: PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartinsjr@hotmail.com

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00, INSC. EST.: 15.374.330-1 INSC. MUNICIPAL: 212629-8

ENDEREÇO: CONJUNTO RES. MAGIARI - AL. SN 7 - Nº 35 CEP: 66.823-067

TEL/FAX: (91) 3351-4902

E-MAIL: cmartinsjr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AGENÇA:550-9-X CONTA CORRENTE:210-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÍDELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Ss., nossa proposta de preços, declarando que:

Nº	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Unid	Quant	V. unit	V. Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 Kg		UND	2.005	R\$ 120,00	R\$ 240.600,00
TOTAL						R\$ 240.600,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 240.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO A TODAS AS NORMAS DA PRESENTE.

PROCEDENCIA NACIONAL/GARANTIA 12 MESES.

Os preços praticados em nossa proposta encontram-se em conformidade aquele praticado no mercado.

Belém, 13 de Abril de 2021.

João Paulo

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 15.459.519/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz, e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:31 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **5C33.13D6.8DA8.8585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.459.519/0001-00

Razão Social: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AL SETE 35 CONJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032803284303858752

Informação obtida em 13/04/2021 12:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.374.330-1**CNPJ:** 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:11:46 do dia 25/02/2021**Válida até:** 24/08/2021**Número da Certidão:** 702021080371233-0**Código de Controle de Autenticidade:** 97BB213D.6C397C74.80A1713B.C6428CBA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.459.519/0001-00
Certidão nº: 7188709/2021
Expedição: 25/02/2021, às 11:20:13
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.459.519/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.374.330-1**CNPJ:** 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:11:46 do dia 25/02/2021**Válida até:** 24/08/2021**Número da Certidão:** 702021080371234-9**Código de Controle de Autenticidade:** D058DB20.72C8FA7C.A1D052EF.F86C4AE7**Observação:****Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 089164/119/2020

Contribuinte: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CPF/CNPJ: 15.459.519/0001-00
Inscrição Mobiliária: 212629-8
Inscrição 031/33893/13/76/0077/000/000-35 (ALUGADO)
Endereço PSS DOIS DE JUNHO , 5

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **09:34** horas, do dia **15/10/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : FIXP.TVUY.SVFG.3OJD.KQFI

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

44

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.374.330-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.459.519/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600111663
NOME EMPRESARIAL MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL MARTINS JR		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO PAS DOIS DE JUNHO, 5 A CASTANHEIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/06/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811301 - Impressão de jornais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5320202 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:30:40 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

39

4641901 - Comércio atacadista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4686902 - Comércio atacadista de embalagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 13 de Abril de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: L. N. DA COSTA- EPP

Fone: (91) 3263-1205

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada nos serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em Botijões de 13kg, por um período de 12 (doze) meses, para atender rede de saúde do Município de Ananindeua. Conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 Kg.	UNIDADE	2005

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 30(trinta) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

13 de abril de 2021 12:01

Para: mesantamarta@hotmail.com

Bom Dia!

Solicitamos a esta conceituada empresa o envio de proposta comercial para a contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de gás de cozinha (liquefeito de 13kg) destinados a Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, conforme quadro anexo.

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias).

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 1061.docx**
55K

Mercantil Santa Marta

L. N. DA COSTA-EPP

CNPJ: : 05.360.995/0001-15 INSC. ESTADUAL: 15.115.189-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme solicitação apresento orçamento referente ao fornecimento de GLP em Bot 13Kg de acordo com as quantidades necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	GLP envazado em Bot 13 kg	2005	PARAGAS	R\$ 105,00	R\$ 210.525,00
	TOTAL				R\$ 210.525,00

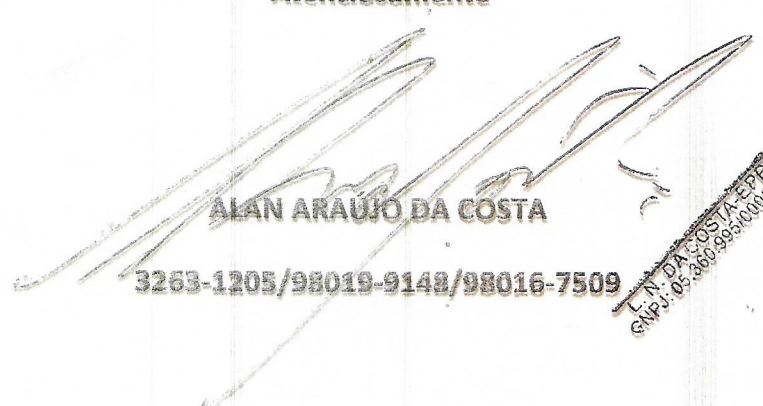
TOTAL : R\$ 210.525,00(duzentos e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais)

-Forma de pagamento: Empenho

- Validade da proposta : 120 dias

Ananindeua, 14 de ABRIL de 2021.

Atenciosamente


ALAN ARAUJO DA COSTA

3263-1205/98019-9148/98016-7509

L. N. DA COSTA-EPP
CNPJ: 05.360.995/0001-15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L N DA COSTA
CNPJ: 05.360.995/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:24 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **54CF.0D51.516D.E430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.360.995/0001-15

Razão Social: L N DA COSTA EPP

Endereço: TV WE 59 1442 CJ GUAJARA I / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67033-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2021 a 07/05/2021

Certificação Número: 2021040800364810349370

Informação obtida em 22/04/2021 14:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.360.995/0001-15

Certidão nº: 7652280/2021

Expedição: 02/03/2021, às 13:36:59

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L N DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L N DA COSTA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.115.189-0**CNPJ:** 05.360.995/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:37:14 do dia 02/03/2021**Válida até:** 29/08/2021**Número da Certidão:** 702021080384765-1**Código de Controle de Autenticidade:** DD0C95E8.03B72CA6.3E934FE5.242264BC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

2+

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: L N DA COSTA - EPP

Inscrição Estadual: 15.115.189-0

CNPJ: 05.360.995/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:37:14 do dia 02/03/2021

Válida até: 29/08/2021

Número da Certidão: 702021080384766-0.

Código de Controle de Autenticidade: 91903F7E.09352F47.DD102B0A.EAD5E20E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

28



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
982280782282011

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Data de Emissão: 06/01/2021

Nº CERTIDÃO: 25/2021

Interessado (a)....: L N DA COSTA EPP
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 12142/2020

Data Entrada: 07/12/2020

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome da Empresa....: L N DA COSTA
Inscrição Municipal: 9000690 N° IPTU: 96873
Endereço: CJ. GUAJARA I WE 59 , 1442
Complemento.....: CJ GUAJARA I
Bairro: COQUEIRO N° 1442
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
CNPJ.....: 05.360.995/0001-15
Optante pelo Simples: Sim

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal Ananindeua/PA, com a exibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do CTN e do artigo 245 da lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 - código Tributário de Ananindeua - CTA.

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	EXERCÍCIO DÉB. ORIGINAL	IMPOSTO DEVIDO (R\$):	
ISS - REPARCELAMENTO 2020	2144,23	CORREÇÃO (R\$).....	7.510,81
TLLF 2021	5366,58	JUROS (R\$).....	0,00
		MULTA (R\$).....	0,00
		TOTAL (R\$).....	7510,81

A presente certidão foi analisada e emitida por
Alice Maria Gomes da Costa Sil

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef,ir em: serviços> validação de certidão>.

Está certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição.

** Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU E ISS.

Ananindeua, 06 de Janeiro de 2021

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ducival Carvalho Pereira Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Marcio Raulo F. Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.115.189-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.360.995/0001-15	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100440960
NOME EMPRESARIAL L N DA COSTA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MERCANTIL SANTA MARTA		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO TRV WE 59, 1442 COQUEIRO GUAJARA I		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 02/04/1985	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados		

anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4651601** - Comércio atacadista de equipamentos de informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4651602** - Comércio atacadista de suprimentos para informática**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4672900** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4679699** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4691500** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4712100** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4723700** - Comércio varejista de bebidas**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4754701** - Comércio varejista de móveis**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4755502** - Comercio varejista de artigos de armarinho**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4761003** - Comércio varejista de artigos de papelaria**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4789007** - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 11/03/2021 às 14:29:09 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 13 de Abril de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: M R SANDES EIRELI

E-mail: novavidakm02@hotmail.com

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada nos serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo em Botijões de 13kg, por um período de 12 (doze) meses, para atender rede de saúde do Município de Ananindeua. Conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 Kg.	UNIDADE	2005

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 30(trinta) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Setor de Compras/SESAU.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

13 de abril de 2021 11:59

Para: cmartins.jr@hotmail.com

Bom Dia!

Solicitamos a esta conceituada empresa o envio de proposta comercial para a contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de gás de cozinha (liquefeito de 13kg) destinados a Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, conforme quadro anexo.

Solicitamos o envio da proposta comercial com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias).

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 1061.docx**

55K

RAZÃO SOCIAL: M R SANDES EIRELI

CNPJ Nº 07.938.982/0001-06

**ENDEREÇO COMPLETO: RUA K.O, ESQUINA C/ A AVENIDA IGUAÇU,
QD.20, LT.26E28 BAIRRO CENTRO CEP 68.524-00 CIDADES
ELDORADO DOS CARAJAS –PA**

PARA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE COMPRAS

COTAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 Kg.	2005	129,00	258.645,00

VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS

**M R SANDES
EIRELI:079389
82000106**

Assinado de forma
digital por M R SANDES
EIRELI:07938982000106

Dados: 2021.04.22
11:22:10 -03'00'

**M R SANDES EIRELI
CNPJ Nº 07.938.982/0001-06**

ELDORADO DOS CARAJAS 24 DE ABRIL DE 2021

**MIRANILTON
ROCHA
SANDES:96747277
104**

Assinado de forma digital
por MIRANILTON ROCHA
SANDES:96747277104
Dados: 2021.04.22
11:22:26 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M R SANDES EIRELI
CNPJ: 07.938.982/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:49 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **0809.CCCF.19F9.8573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.938.982/0001-06

Razão Social: M R SANDES LTDA EPP

Endereço: RUA K O ESQ AV IGUACU SN QD 20 LT 26 E 28 / CENTRO / BELEM / PA / 68524-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001354753675973

Informação obtida em 22/04/2021 13:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M R SANDES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.252.689-7**CNPJ:** 07.938.982/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:50 do dia 17/03/2021**Válida até:** 13/09/2021**Número da Certidão:** 702021080429595-4**Código de Controle de Autenticidade:** CA51DF90.97736339.A7FD0261.2FF739C8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M R SANDES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.252.689-7**CNPJ:** 07.938.982/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:35:50 do dia 17/03/2021**Válida até:** 13/09/2021**Número da Certidão:** 702021080429596-2**Código de Controle de Autenticidade:** 55E16B66.4273B52A.1343245E.375E11BA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R SANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.938.982/0001-06

Certidão nº: 9450662/2021

Expedição: 17/03/2021, às 11:40:01

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R SANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.938.982/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.252.689-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.938.982/0001-06	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600325442
NOME EMPRESARIAL M R SANDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO NOVA VIDA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA K O ESQUINA COM A AVENIDA IGUACU, 0 CENTRO QUADRA 20, LOTES 26 E 28		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ELDORADO DOS CARAJAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/05/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413403 - Fecção de roupas profissionais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4723700 - Comércio varejista de bebidas****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4729601 - Tabacaria****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4742300 - Comércio varejista de material elétrico****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4754701 - Comércio varejista de móveis****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4782201 - Comércio varejista de calçados****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/03/2021 às 11:44:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

[Imprimir](#)[Nova consulta](#)



Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00068/2021

Contribuinte

Código: 00000073-7

Razão Social: M R SANDES EIRELI

Endereço: RUA K O, S/N

Bairro: Km 02 Centro

Nome: SUPERMECADO NOVA VIDA

CPF/CNPJ: 07.938.982/0001-06

Complemento: ESQ. AV. IGUAÇU QD. 20 LT26 28

Cidade: Eldorado dos Carajás

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 13 de ABRIL de 2021.

Eldorado do Carajás - PA, 12 de FEVEREIRO de 2021.




Silveira dos Santos Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
PORTARIA 465/2011



MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS												DATA: 26/04/2021	
PROCESSO: 1061/2021													
UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA TÉCNICA													
RESP PELA SOLICITAÇÃO: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES													
CARGO: DIRETORA TÉCNICA													
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTTIÕES DE 13 KG, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA													

REGINALDO LIRA

COMPRAS SESAU



Reginaldo Lira Reimão

Coord. Compras/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



PROCESSO Nº 1061/2021

ANANINDEUA, 26/04/2021

AO DAF/FUNDO MUNICIPAL

Encaminhamos o referido processo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 KG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA ATENDER REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Considerando a natureza dessa solicitação, encaminhamos os autos com propostas válidas das seguintes empresas; MARTINS JR COMÉRCIO, L. N. DA COSTA-EPP e M R SANDES EIRELI que responderam a cotação. Segue para análise e deliberação que caso requer.

Segue anexo:

Pedido de cotação de preço;

Propostas Orçamentárias;

Mapa Comparativo de preços;

Para as devidas providências.


Reginaldo Lira Reimão
Setor de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU